



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2011
PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2011

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, e por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, RUITHER DA CUNHA LUCIANO, designado pela Portaria Municipal n° 008/2011 de 02/02/2011, torna público que no dia 03/03/2011, às 08:00 (oito) horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situada na RUA MARIA BARBOSA CARNEIRO, n° 633, CENTRO, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, que será regido pela Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

DO OBJETO

O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente, para aquisição com fornecimento parcelado de mudas de seringueira, para atender o Programa de Apoio à Agropecuária, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente, conforme especificações mínimas constantes no termo de referência (ANEXO II) deste EDITAL.

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Alcinópolis, 17 de fevereiro de 2011.

(a.) RUITHER DA CUNHA LUCIANO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2011
PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2011

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, e por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, RUITHER DA CUNHA LUCIANO, designado pela Portaria Municipal n° 008/2011 de 02/02/2011, torna público que no dia 14/03/2011, às 14:00 (quatorze) horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situada na RUA MARIA BARBOSA CARNEIRO, n° 633, CENTRO, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, que será regido pela Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

DO OBJETO

O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços de Assistência Técnica Coletiva, conforme especificado no termo de referência em anexo no presente edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Promoção Social.

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Alcinópolis, 17 de fevereiro de 2011.

(a.) RUITHER DA CUNHA LUCIANO
PREGOEIRO

PORTARIA N° 019/2011. DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

CONVOCAR, de acordo com o art. 20 e seguintes da Lei Complementar n° 009/2005, de 13 de dezembro de 2005, a professora CARLIANE ALVES BARBOSA, nível II, para ministrar 40 (quarenta) horas/aula semanais, exercendo suas funções junto ao Departamento de Desporto, com início em 10 de fevereiro de 2011 e término em 20 de dezembro de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 10 de fevereiro de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 10. Aos 16 de fevereiro de 2011.

FICA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA-MS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006, 2007 e 2008.

O Ver. Lourenço Felisbino Paula, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a disposição dos interessados a Prestação de Contas do Serviço Municipal de Água, Esgoto e Limpeza Pública Urbana de Costa Rica – MS, exercício de 2006, responsável Evaldo Pereira Mesquita – Diretor - SAAE, encaminhada a esta Casa de Leis através do OF. N° 008/2011, datado de 16 de fevereiro, de autoria do Sr. Lindolfo Pereira dos Santos Neto, Técnico em Contabilidade da Prefeitura Municipal de Costa Rica –

MS, protocolado sob Nº 6.011 em 16/02/2011, ACÓRDÃO Nº 00/1551/2008 – TC/MS;

Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica – MS, exercício de 2007, responsável Lindolfo Pereira dos Santos Neto, encaminhada a esta Casa de Leis através do OF. Nº 008/2011, datado de 16 de fevereiro, de autoria do Sr. Lindolfo Pereira dos Santos Neto, Técnico em Contabilidade da Prefeitura Municipal de Costa Rica – MS, protocolado sob Nº 6.011 em 16/02/2011, ACÓRDÃO Nº 00/0508/2009 – TC/MS;

Serviço Municipal de Água, Esgoto e Limpeza Pública Urbana de Costa Rica – MS, exercício de 2007, responsável Evaldo Pereira Mesquita – Diretor - SAAE, encaminhada a esta Casa de Leis através do OF. Nº 008/2011, datado de 16 de fevereiro, de autoria do Sr. Lindolfo Pereira dos Santos Neto, Técnico em Contabilidade da Prefeitura Municipal de Costa Rica – MS, protocolado sob Nº 6.011 em 16/02/2011, ACÓRDÃO Nº 00/1463/2009 – TC/MS;

Serviço Municipal de Água, Esgoto e Limpeza Pública Urbana de Costa Rica – MS, exercício de 2008, responsável Evaldo Pereira Mesquita – Diretor - SAAE, encaminhada a esta Casa de Leis através do OF. Nº 008/2011, datado de 16 de fevereiro, de autoria do Sr. Lindolfo Pereira dos Santos Neto, Técnico em Contabilidade da Prefeitura Municipal de Costa Rica – MS, protocolado sob Nº 6.011 em 16/02/2011, ACÓRDÃO Nº 00/0466/2009 – TC/MS;

Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica – MS, exercício de 2008, responsável Lindolfo Pereira dos Santos Neto, encaminhada a esta Casa de Leis através do OF. Nº 008/2011, datado de 16 de fevereiro, de autoria do Sr. Lindolfo Pereira dos Santos Neto, Técnico em Contabilidade da Prefeitura Municipal de Costa Rica – MS, protocolado sob Nº 6.011 em 16/02/2011, ACÓRDÃO Nº 00/0439/2010 – TC/MS;

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Costa Rica – MS - FUNDEB, exercício de 2007, Prefeito, Waldeli dos Santos Rosa, encaminhada a esta Casa de Leis através do OF. Nº 008/2011, datado de 16 de fevereiro, de autoria do Sr. Lindolfo Pereira dos Santos Neto, Técnico em Contabilidade da Prefeitura Municipal de Costa Rica – MS, protocolado sob Nº 6.011 em 16/02/2011, ACÓRDÃO Nº 00/0148/2010 – TC/MS;

Fundo de Manutenção e Investimentos Sociais de Costa Rica – MS, exercício de 2007, Prefeito, Waldeli dos Santos Rosa, encaminhada a esta Casa de Leis através do OF. Nº 008/2011, datado de 16 de fevereiro, de autoria do Sr. Lindolfo Pereira dos Santos Neto, Técnico em Contabilidade da Prefeitura Municipal de Costa Rica – MS, protocolado sob Nº 6.011 em 16/02/2011, ACÓRDÃO Nº 00/0509/2009 – TC/MS;

Fundo Municipal para Infância e Adolescência de Costa Rica – MS, exercício de 2007, Prefeito, Waldeli dos Santos Rosa, encaminhada a esta Casa de Leis através do OF. Nº 008/2011, datado de 16 de fevereiro, de autoria do Sr. Lindolfo Pereira dos Santos Neto, Técnico em Contabilidade da Prefeitura Municipal de Costa Rica – MS, protocolado sob Nº 6.011 em 16/02/2011, ACÓRDÃO Nº 00/01408/2008 – TC/MS;

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Costa Rica – MS, exercício de 2008, Prefeito, Waldeli dos Santos Rosa, encaminhada a esta Casa de Leis através do OF. Nº 008/2011, datado de 16 de fevereiro, de autoria do Sr. Lindolfo Pereira dos Santos Neto, Técnico em Contabilidade da Prefeitura Municipal de Costa Rica – MS, protocolado sob Nº 6.011 em 16/02/2011, ACÓRDÃO Nº 00/0438/2010 – TC/MS;

Fundo Municipal de Assistência Social de Costa Rica – MS, exercício de 2008, Prefeito, Waldeli dos Santos Rosa, encaminhada a esta Casa de Leis através do OF. Nº 008/2011, datado de 16 de fevereiro, de autoria do Sr. Lindolfo Pereira dos Santos Neto, Técnico em Contabilidade da Prefeitura Municipal de Costa Rica – MS, protocolado sob Nº 6.011 em 16/02/2011, ACÓRDÃO Nº 00/0589/2010 – TC/MS;

Fundo Municipal da Cultura de Costa Rica – MS, exercício de 2008, Prefeito, Waldeli dos Santos Rosa, encaminhada a esta Casa de Leis através do OF. Nº 008/2011, datado de 16 de fevereiro, de autoria do Sr. Lindolfo Pereira dos Santos Neto, Técnico em Contabilidade da Prefeitura Municipal de Costa Rica – MS, protocolado sob Nº 6.011 em 16/02/2011, ACÓRDÃO Nº 00/0590/2010 – TC/MS;

Fundo Municipal para Infância e Adolescência de Costa Rica – MS, exercício de 2008, Prefeito, Waldeli dos Santos Rosa, encaminhada a esta Casa de Leis através do OF. Nº 008/2011, datado de 16 de fevereiro, de autoria do Sr. Lindolfo Pereira dos Santos Neto, Técnico em Contabilidade da Prefeitura Municipal de Costa Rica – MS, protocolado sob Nº 6.011 em 16/02/2011, ACÓRDÃO Nº 00/0591/2010 – TC/MS;

Fundo Municipal de Saúde de Costa Rica – MS, exercício de 2008, Prefeito, Waldeli dos Santos Rosa, encaminhada a esta Casa de Leis através do OF. Nº 008/2011, datado de 16 de fevereiro, de autoria do Sr. Lindolfo Pereira dos Santos Neto, Técnico em Contabilidade da Prefeitura Municipal de Costa Rica – MS, protocolado sob Nº 6.011 em 16/02/2011, ACÓRDÃO Nº 00/0594/2010 – TC/MS; por 60 (sessenta) dias a partir do dia 16 de fevereiro do corrente ano, na Secretaria da mesma, conforme § 4º, Art. 83 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se, Cumpra – se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 16 de fevereiro de 2011.

(a.) Ver. LOURENÇO FELISBINO PAULA
Presidente

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.



Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.



JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Editor-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Diretor Responsável:

DUPRE GARCIA COELHO

Diretor de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ(MF): 00.985.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.001-4

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL: 13 - CEP: 79554-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388

Cellular: (0xx67) 8131-9803

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSAVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAS MATERIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALES (SP) -

Fone: (0xx11) 3621-3556

Filiado a ABRAJORJ - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TÁBULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO S/C

LTDA.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 -

Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP)

CEP: 04563-490

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5589

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

ESPORTE NÃO É DROGA. PRATIQUE!